

PORTARIA Nº 0425/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Sr.(a) Wagner Barros Melo, como Gerenciador responsável pelo envio das informações para alimentação do Modulo de Execução Orçamentária e financeira do SAGRES/PE, do Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução T. C. nº 0002/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e terá vigência por um período de 02(dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 23 de Novembro de 2011



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito



DECLARAÇÃO

Eu, Sandoval Cadengue de Santana, Prefeito deste município, Declaro para os devidos fins de comprovação que a Portaria nº 0425/2011, que designar o gerenciador do SAGRES para o Fundo Municipal de Brejão, foi publicado no mural desta Prefeitura a fim de torna publico o ato.

Brejão em 23 de Novembro de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

